

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



D. Oficial nº 90 - 15/05/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.194 - DE 09 DE MAIO DE 1.975

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua ODILON TENÓRIO CAVALCANTE a rua " E ", do Conjunto Residencial Dr. Lima Júnior, localizada no bairro do Farol, nesta Capital.

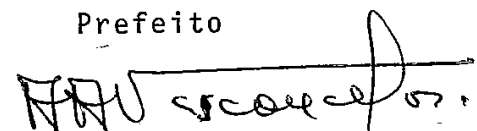
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de maio de 1.975.



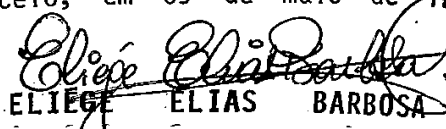
DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de maio de 1.975.



ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração